



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



REGULAMENTO

COPA INTERTV 2026

CAPÍTULO I

Promoção:

Art. 1º - A Copa INTERTV de Futsal é uma realização da Rede INTERTV e AEEBSB, contando com a parceria das Prefeituras da Região do Norte de Minas Gerais.

Objetivos:

Art. 2º - Procurar-se-á, por meio do desenvolvimento da Copa INTERTV de Futsal, promover um maior intercâmbio esportivo entre os participantes, bem como contribuir para o desenvolvimento técnico e tático do Futsal de toda região.

CAPÍTULO II

Poderes:

Art. 3º - São poderes da Copa INTERTV de Futsal:

- Representante da INTERTV
- Comissão Organizadora
- Junta Jurídica

Artigo 4º - O Representante da InterTV será o senhor Fábio Braidatto, diretor da Rede InterTv Grande Minas de Montes Claros.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora será presidida pelo senhor Andrey George de Souza.

Artigo 6º - A Junta Jurídica será composta por 5 membros sendo 1 advogado, por meio de convite.

CAPÍTULO III

Responsabilidades:

Art. 7º - À Comissão Organizadora caberá:

- a) Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
- c) Designar Árbitros para os jogos, não sendo admitidas impugnações ou vetos aos indicados;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios, no prazo de até 24 horas após sua realização;
- e) Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe tiver atleta irregular;
- f) Aplicar e julgar as infrações cometidas neste certame com base neste regulamento;
- g) Examinar os documentos dos atletas inscritos de acordo com o estabelecido neste regulamento;
- h) Orientar a equipe de arbitragem para que todos atletas inscritos apresentem documentos oficiais com foto de acordo com as especificações do Art. 14, §3º, para que possam ser identificados;
- i) Nos casos de urgência, o coordenador técnico e logística poderá tomar resoluções “ad referendum” da Junta Jurídica.

CAPÍTULO IV

Competições:

Art. 8º - As equipes que participarem da Copa INTERTV de Futsal serão consideradas conhecedoras das Regras Oficiais da CBFS, bem como das adaptações destas para esta competição, sendo submetidas a todas as consequências que dela Emanarem.

Art. 9º - Somente poderão participar deste certame, os diversos municípios convidados e que tenham equipe Masculina e Feminina.

Art. 10º - Somente poderão participar deste evento atletas que estejam devidamente inscritos na competição.

CATEGORIA	IDADE	NASCIDOS
Principal Masculino	Min. 16 anos	2010 ou antes
Principal Feminino	Min. 16 anos	2010 ou antes

Inscrições:

Art. 11º - Não haverá taxa de inscrição para participação na Copa Intertv de futsal.

Art. 12º - As inscrições deverão ser feitas por meio de formulário próprio fornecido pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 13º - O prazo para entrega da inscrição será de acordo com o período de realização do evento.

Art. 14º - Um atleta, uma vez inscrito por uma equipe só poderá disputar pela mesma nesta competição.

§1º - Só serão permitidos a inscrição de no máximo 20 atletas, sendo em súmula permitido apenas 14 atletas.

Art. 15º - Não serão permitidas mudanças e/ou inscrição de atletas na ficha de inscrição após o envio da relação de atletas inscritos.

§1º - Comprovada a inscrição irregular de atleta(s), a equipe estará automaticamente eliminada da competição, sendo anulados todos os seus jogos e, ainda, podendo receber penalidades se assim decidir a Junta Jurídica.

§2º - É de responsabilidade do técnico e/ou representante/responsável pelas equipes ter obtido dos pais ou responsáveis legais pelos menores participantes a autorização para participação na Copa INTERTV de Futsal.

§3º - Os atletas participantes deverão apresentar documentos oficiais com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista e Passaporte).

Sistema de Disputa:

Art. 16º - A forma de disputa acontecerá na seguinte ordem:

- Fase Classificatória;

- Oitavas de Final;
- Quartas de Final;
- Semifinal;
- Disputa do Terceiro lugar;
- Final.

§1º - Na fase classificatória, os times jogam em turno único, todos contra todos dentro do grupo, totalizando quatro jogos, sendo dois como mandante e dois fora de casa.

§2º - Nas Oitavas de Final e Quartas de Final, os jogos serão disputados no formato de IDA E VOLTA.

§3º - Na Semifinal, Final e disputa de Terceiro lugar, os jogos serão no formato de Eliminatória Simples e acontecerão na cidade de Montes Claros – MG.

§4º - Nenhum dos jogos disputados na Semifinal, Final e disputa de Terceiro lugar, poderão terminar empatados.

Art. 17º - Não haverá nenhum tipo de vantagem nas disputas desta competição.

Classificação:

Art. 18º - Ao final da primeira fase (classificatória) serão classificadas, de cada chave, duas equipes, em 1º e 2º lugar de acordo com o número de pontos ganhos.

§1º - Para efeito de classificação (fase classificatória), a contagem de pontos será da seguinte forma:

- Vitória 3 pontos;
- Empate 1 ponto;
- Derrota 0 pontos.

Critério de desempate:

Empate entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols pró na fase;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



- Sorteio.

Empate entre três ou mais equipes:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols pró nos jogos entre as equipes empatadas;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

Art. 19º - Nas Oitavas e Quartas de final, os jogos acontecerão no formato Ida e Volta.

§1º - Cada Município irá sediar uma partida nas Oitavas de final e caso passe de fase, o mesmo acontecerá nas Quartas de Final.

§2º - A equipe que terminar em primeiro lugar em sua chave, jogará o segundo jogo das Oitavas de finais em casa, como mandante.

§3º - Nas quartas de finais, a equipe que tiver feito melhor campanha até aquele momento, jogará a segunda partida em casa.

Art. 20º - Nas Oitavas e Quartas de final, classificará a equipe que obtiver o maior número de gols no somatório dos dois confrontos (placar agregado).

§1º - Em caso de empate no número de gols ao final das duas partidas, a vaga será decidida por meio de cobranças de pênaltis.

Premiação:

Art. 21º - A Comissão Organizadora do Evento premiará da seguinte forma:

- a) Troféus e medalhas de 1, 2º e 3º lugar.

Nota: As cerimônias de premiação serão organizadas imediatamente após a realização das finais de cada categoria.

Congresso Técnico:

Art. 22º - É necessária a participação de forma presencial do técnico e/ou representante responsável pela equipe no Congresso Técnico a ser realizado pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 23º - Durante o Congresso Técnico serão apresentadas as normas que regerão este evento. Também será feito o sorteio da sequência dos jogos das chaves.

Uniformes:

Art. 24º - Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição (quadras, ginásio, etc.) 30 minutos antes da hora marcada para início da partida de sua equipe, estando devidamente uniformizada.

Nota: - Os responsáveis pela equipe deverão se identificar perante o representante da Comissão Organizadora, Staff's, munido da relação nominal de seus atletas (pré-súmula) e respectivos documentos oficiais com foto.

Art. 25º - Cada equipe será responsável pela confecção e manutenção de no mínimo 2 (dois) uniformes de cor diferente.

§1º - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE COLETES.

Art. 26º - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Camisas de manga de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente;
- Shorts ou bermudas da mesma cor predominante;
- Meióes;
- Tênis sem travas.

Nota 1: É obrigatório a utilização de caneleiras.

Nota 2: Em caso de coincidência de cores, a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela deverá fazer a troca de camisas.

Comunicação:

Art. 27º - Os comunicados oficiais da Copa INTERTV Grande Minas de Futsal 2026 serão publicados por meio de boletins e notas oficiais disponibilizados na

internet no endereço eletrônico www.aeesb.com.br, aba Copa INTERTV e também no jornalismo da INTERTV 1 e 2.

CAPÍTULO V

Atendimento médico:

Art. 28º - A organização do evento não se responsabilizarão por quaisquer acidentes que possam acontecer com jogadores e/ou torcedores no decorrer ou após a realização dos jogos dos quais estiverem participando.

Art. 29º - Cada técnico ou representante de uma equipe será responsável pelo atendimento médico dos integrantes da sua equipe durante os jogos.

CAPÍTULO VI

Penalidades:

Art. 30º - Todos os participantes da Copa INTERTV Grande Minas de Futsal poderão sofrer as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Suspensão por um jogo ou mais jogos;
- Perda dos pontos do jogo;
- Eliminação da equipe e/ou de atletas;
- Desclassificação

Art. 31º - As penalidades serão aplicadas a critério exclusivo da Junta Jurídica, observando as disposições deste regulamento.

Parágrafo único: Das decisões da Junta Jurídica não cabe qualquer recurso.

Art. 32º - As decisões da Junta Jurídica entrarão automaticamente em vigor a partir da divulgação por escrito. Todas as decisões serão publicadas em boletim ou nota oficial no site da Copa INTERTV Grande Minas de Futsal e AEESB.

Art. 33º - As penalidades impostas terão vigência durante o período da realização do evento. Dependendo da gravidade, poderão ser estendidas por um ou mais anos, ou até mesmo a outras competições de responsabilidade dos mesmos organizadores.

Art. 34º - No caso de expulsão por ato de indisciplina (agressão física ou ofensas morais) o atleta, técnico, responsável ou dirigente, estará automaticamente eliminado da Copa INTERTV Grande Minas de Futsal, independente de outras punições que possam ser impostas pela Junta Jurídica.

Parágrafo único: Caso o técnico, representante ou torcedor identificado com a camisa da equipe atrapalhar o andamento do jogo, bem como conflitos entre torcidas e/ou jogadores, esta conduta acarretará em penalidades para a(s) equipe(s) envolvida(s).

Art. 35º - O atleta, técnico, representante ou qualquer outro integrante de uma equipe expulso, deverá cumprir uma partida de suspensão na categoria em que estiver representando no momento da expulsão, independente das punições que poderão ser impostas pela Junta Jurídica.

Parágrafo único: O técnico ou dirigente que agredir física e moralmente qualquer membro diretamente envolvido na Coordenação deste evento ou algum membro da arbitragem estará automaticamente impedido de exercer sua(s) função(ões) nesta Copa INTERTV, podendo ser prorrogada esta punição de acordo com a gravidade do ato.

Art. 36ª – Caberá aos técnicos e/ou representantes responsáveis pela equipe controlar a quantidade de cartões de seus atletas para não colocar atleta suspenso na disputa, obedecendo aos critérios abaixo:

- 03 cartões amarelos: suspensão de uma partida;
- 01 cartão vermelho: suspensão de uma partida.

§1º - Os cartões serão zeradas para as Oitavas de Final

§2º - Caso o atleta tenha recebido o terceiro cartão amarelo ou cartão vermelho no último jogo da fase classificatória, este deverá cumprir a suspensão no próximo jogo, ou seja, jogo de IDA das Oitavas de final.

Art. 37º - Quando algum técnico ou representante de uma equipe quiser impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao Regulamento, deverá fazê-lo até 02 (duas) horas após a partida que originou o recurso,



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



devendo ser entregue à Comissão Organizadora. O ônus da prova cabe ao denunciado.

Art. 38º - Dirigente, técnico, representante ou qualquer outro integrante da equipe que apresentarem protestos descabidos, injuriosos, ou críticas infundadas à organização do evento, poderão ser punidos. Recursos na Justiça Comum e/ou manifestações públicas contra o evento ou à Comissão Organizadora resultarão em eliminação imediata da equipe bem como na impossibilidade de se inscrever novamente nesta competição.

Art. 39º - Os recursos não terão efeito suspensivo.

Art. 40º - A taxa do recurso será de R\$500,00 (quinhentos reais). Caso o recurso venha a ser procedente, o valor da taxa será devolvido.

Art. 41º - Só poderá impetrar recurso contra uma equipe, a(s) equipe(s) diretamente envolvida(s), não cabendo recursos terceiros.

Art. 42º - A cidade mandante que não buscar os árbitros e o staff, perderá a partida por WO.

CAPÍTULO VII

Os jogos:

Art. 43º - Os jogos serão disputados de acordo com as Regras Oficiais da CBFS em vigor, respeitando as adaptações deste Regulamento.

Art. 44º - Cada equipe deverá, obrigatoriamente, apresentar uma bola em condições de jogo.

Art. 45º - Nas categorias Principal Masculino e Feminino, os jogos serão disputados em 2 (dois) períodos de 20 minutos, corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 1º e 2º período.

Art. 46º - Em caso de empate, onde seja necessário haver um vencedor, serão cobradas 05 (cinco) penalidades máximas por atletas diferentes de cada equipe. Persistindo ainda o empate, serão cobradas penalidades máximas, alternando-se as equipes, até que haja um vencedor.

Art. 47º - Os jogos terão início no horário determinado na Tabela Oficial dos Jogos da Copa INTERTV Grande Minas de Futsal, sendo admitida uma tolerância de 15 minutos apenas para os jogos que iniciarem no horário exato da



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



tabela. Os jogos que estiveram atrasados por mais de 15 minutos não deverão ter tolerância.

Art. 48º - Será declarado perdedora por WXO, a equipe que não se apresentar pronta para a disputa, no local do jogo, devidamente uniformizada e com o mínimo de 3 (três) atletas, após tolerância de 15 minutos.

Art. 49º - Não serão aceitas justificativas de atraso por responsabilidade da equipe.

Art. 50º - A equipe que perder por WXO continuará na competição, mas será declarada perdedora da partida pelo placar de (05 X 00).

Art. 51º - A equipe que abandonar a quadra antes do fim do jogo ou que esteja com número insuficiente de jogadores para dar prosseguimento à partida será considerada perdedora por WXO.

Art. 52º - Somente em casos extraordinários e de força maior, poderá ser transferida a realização de um jogo, competindo à Comissão Organizadora deste evento tomar tal resolução.

Art. 53º - Quando um jogo não se realizar ou for interrompido antes de completar 2/3 da partida, será marcado, no prazo de até 24 horas, um novo horário e local para a coordenação geral para que o jogo reinicie e tenha sequência normal, mantendo-se o tempo e placar até então registrados na súmula do jogo.

Art. 54º - Somente erro de direito que ocasione prejuízo real à equipe vencedora, no que se refere à alteração do placar, tempo útil de jogo, dará motivo à anulação do jogo, desde que esta anulação não beneficie o infrator.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais:

Art. 55º - Será determinante proibida a cobrança de ingressos para os jogos em qualquer sede durante a realização da Copa INTERTV Grande Minas de Futsal, ficando sujeita a penalidades judiciais e perda do direito de sediar caso este artigo não seja respeitado.

Disposições Finais:



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Art. 56º - Os casos omissos de natureza disciplinar e os de caráter esportivo e administrativos serão resolvidos pela Junta Jurídica.

Art. 57º - O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 58º - Ao se inscrever, cada equipe submete sem reservas a este Regulamento.

Art. 59º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

A Comissão Organizadora